



MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 28/10/2022

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
05. Alteração permutativa aos documentos previsionais	Deliberado por QUATRO VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO , do Sr. Vereador Carlos Faria, aprovar a 19.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa Efetiva, no valor de 139.110,00€ (cento e trinta e nove mil, cento e dez euros). Os reforços e diminuições da Despesa Corrente foram no valor de 10.610,00 € (dez mil seiscientos e dez euros) e os reforços e diminuições da Despesa de Capital foram no valor de 128.500,00 € (cento e vinte oito mil e quinhentos euros).
06. Projeto de Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Vila Velha de Ródão	Deliberado, por UNANIMIDADE , aprovar o Projeto de Revisão do Regulamento Geral de Taxas e da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Vila Velha de Ródão, nos termos do disposto na alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e, ainda, dar cumprimento ao disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), abrindo a respetiva consulta pública, através de edital, publicação de aviso na 2.ª série do Diário da República e no site digital do Município.
07. Majoração da taxa de IMI para prédios urbanos degradados (aplicar no ano de 2022)	Deliberado, por UNANIMIDADE , majorar ao triplo a taxa de IMI a aplicar, referente ao ano de 2022, aos os prédios degradados identificados na listagem anexa à informação n.º 551/2022, da DOUA, de 07/11/2021, nos termos da decisão da Assembleia Municipal tomada no dia 23 de setembro.
08. Candidaturas para arrendamento de imóveis municipais e atribuição dos mesmos	Deliberado, por UNANIMIDADE , analisadas as atas do júri das candidaturas ao arrendamento de dois fogos do Município, pelas razões constantes das mesmas e que se dão por transcritas, atribuir a habitação aos candidatos que se encontram em 1.º e 2.º lugar, conforme ordenação a seguir indicada: - Joana Filipa Marques Rodrigues _____ 1.º - Inês Filipa da Silva Nunes _____ 2.º



	<p>- Vera Lúcia Rosa Martins _____ 3.º</p> <p>Foi, ainda, deliberado por UNANIMIDADE, indeferir as candidaturas a seguir indicadas, pelas razões invocadas nas Atas n.º 1, 2 e 3 do Júri do procedimento e notificar os seguintes candidatos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Alexsandro Maia Silva e Raquel Maria da Silva Maia- Isabel Maria Ferreira do Couto- Helena Maria Rosa Martins.
09. Dignitude – Avaliação da situação de beneficiário ao Programa Abem	<p>Deliberado, por UNANIMIDADE, manter o apoio na compra de medicamentos à família de Maria do Rosário Garcia André Esteves, através do Protocolo com a Dignitude (Programa Abem-Rede Solidaria do Medicamento), ao abrigo do disposto na aliena u), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.</p>
11. Alteração do PDM de Vila Velha de Ródão - Prorrogação do prazo de elaboração	<p>Deliberado, por UNANIMIDADE, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 76.º do RJGT (Lei n2 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual), prorrogar, por mais 12 meses, o prazo de elaboração da alteração da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Velha de Rodão, devendo esta deliberação ser comunicada à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e publicitada através de publicação na 2.ª serie do Diário da República.</p>
12. “Requalificação da Rua Comendador João Martins” - Adjudicação, aprovação de minuta do contrato, designação de fiscalização e de CSO	<p>Deliberado, por UNANIMIDADE, o seguinte:</p> <p>1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 73.º do CCP e ao abrigo do disposto na aliena f) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, adjudicar a empreitada "Requalificação da rua Comendador João Martins" à firma "DUAFAR - Construção Civil e Obras Públicas, Lda", pelo valor da sua proposta;</p> <p>2 - Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP e ao abrigo do disposto na aliena f) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, aprovar a minuta do contrato a celebrar, referente a empreitada "requalificação da rua Comendador João Martins";</p>



13. “Valorização do Largo da Senhora da Piedade, em Alvaiade” - Adjudicação, aprovação de minuta do contrato, designação de fiscalização e de CSO

3 - Para cumprimento do preceituado no n.º 2 do artigo 344.º do Código dos Contratos Públicos e ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, designar como representante da Câmara Municipal para diretor de fiscalização da empreitada "Requalificação da rua Comendador João Martins", José Manuel Lopes Pires;

4 - Para cumprimento do preceituado no n.º 2 do artigo 9.º do decreto lei 273/2003, de 29 de outubro e ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, designar como representante da Câmara Municipal para coordenador de segurança em obra da empreitada de "Requalificação da rua Comendador João Martins", Anabela Ribeiro Barreto.

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, o seguinte:

1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 73.º do CCP e ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, adjudicar a empreitada "Valorização do largo da Sr.ª da Piedade, em Alvaiade" à firma "WR Engenharia e Construções Unipessoal, Lda.", pelo valor da sua proposta;

2 - Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP e ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, aprovar a minuta do contrato a celebrar, referente a empreitada "Valorização do largo da Sr.ª da Piedade, em Alvaiade";

3 - Para cumprimento do preceituado no n.º 2 do artigo 344.º do Código dos Contratos Públicos e ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, designar como representante da Câmara Municipal para diretor de fiscalização da empreitada "Valorização do largo da Sr.ª da Piedade, em Alvaiade", José Manuel Lopes Pires;

4 - Para cumprimento do preceituado no n.º 2 do artigo 9.º do decreto lei 273/2003, de 29 de outubro e ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, designar



	como representante da Câmara Municipal para coordenador de segurança em obra da empreitada de "Valorização do largo da Sr. ^a da Piedade, em Alvaiade", Anabela Ribeiro Barreto.
14. "Beneficiação do CM 1265 (Cebolais de Baixo)" - Aprovação orçamento de trabalhos complementares e minuta de contrato	Deliberado, por UNANIMIDADE , o seguinte: 1 - Adjudicar a execução dos trabalhos complementares à empreitada de "Beneficiação do CM 1265 (Cebolais de Baixo)", de espécie diferente aos contratuais, pelo valor de 12.645,50 €; 2 - Aprovar a minuta de trabalhos complementares anexa a informação 547/2022 da DOUA, presente a reunião; 3 - Aprovar o prazo de 30 dias para a execução dos mesmos; 4 - Notificar o adjudicatário no sentido de prestar caução, correspondente a 5% do montante dos trabalhos complementares (1.992,60 €).
15. "Reabilitação de 2 edifícios de habitação – Rua de Santo António - Vila Velha de Ródão" - Aprovação PSS;	Deliberado, por UNANIMIDADE , o seguinte: 1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, aprovar o desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra apresentado pelo adjudicatário Construtora Jerónimo Reis & Afonso, Lda.
16. "Reabilitação de 2 edifícios de habitação – Rua de Santo António - Vila Velha de Ródão" - Interrupção temporária da circulação automóvel	Deliberado, por UNANIMIDADE , o seguinte: 1 – Autorizar a interrupção da circulação rodoviária no arruamento em questão, pelo período solicitado pelo adjudicatário (16 a 30 de novembro de 2022) devendo, no entanto, tal interrupção ocorrer apenas entre as 08:00 e as 17:00 de cada dia, garantindo o empreiteiro, fora deste horário, as condições para que se realize a circulação em segurança.
17. "Valorização do Centro de Interpretação da Arte Rupestre do Vale do Tejo" – Pedido de prorrogação do prazo de execução;	Deliberado, por UNANIMIDADE , aprovar a prorrogação graciosa do prazo de execução por mais 46 dias, solicitada pelo adjudicatário da obra em referencia.



18. Subsídios

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apoiar os pedidos apresentados pela Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão e pelo Centro Comunitário da Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense, para aquisição de viaturas, atribuindo um subsídio equivalente ao valor das viaturas (comprovado pelas faturas remetidas) que se arquivam, e são as seguintes:

- Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense: 26.291,69 € (vinte seis mil, duzentos e noventa e um euros e sessenta e nove cêntimos).
- Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão: 21.250,00 € (vinte e um mil duzentos e cinquenta euros);